



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.517, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

-Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do **Maestro Antônio Carlos Neves Campos**.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que o **Maestro Antônio Carlos Neves Campos**, foi cidadão ilustre e estimado em nossa cidade, que formou-se em piano clássico pelo Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos, na cidade de Tatuí, em 1964 e concluiu sua formação básica na Postdam Central School, em Nova York;

CONSIDERANDO, que o **Maestro Neves** ocupou o cargo de Diretor Artístico do Conservatório de Tatuí, considerado como o maior da América Latina e também é reconhecido por dezenas de municípios do Estado de São Paulo pelo seu trabalho de incentivo à formação de grupos musicais e por assinar arranjos e gravações de hinos municipais;

CONSIDERANDO, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município, como Dentista, diretor do Departamento Municipal de Cultura, e como Vereador desta cidade;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do **Maestro Antônio Carlos Neves Campos**, ocorrido no dia, 22 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de Outubro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL